

PORTARIA CGJ Nº 1.229, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder pela 17ª Vara Cível da Capital e revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

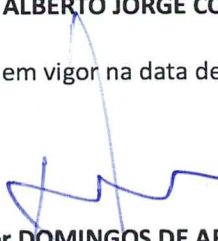
CONSIDERANDO a convocação, *ad referendum* do Tribunal Pleno, do Magistrado **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, titular da 17ª Vara Cível da Capital - Fazenda Estadual, com prejuízo das funções, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, conforme Portaria TJ/AL nº 1.912, de 31 de agosto de 2023, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 1º de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **BRUNA DE LEÃO FIGUEIREDO CARDOSO**, para responder pela 17ª Vara Cível da Capital – Fazenda Estadual, enquanto perdurar a convocação do Magistrado **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 806, de 12 de junho de 2024, que designou o Magistrado **DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS**, titular da Comarca de Maragogi, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Cível da Capital – Fazenda Estadual, enquanto perdurar a convocação do Magistrado **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/09/2024